

Estados Falidos: Da origem às intervenções das Nações Unidas no pós Guerra Fria

Failed States: From the origin to United Nations interventions in the post-Cold War

Resumo: O presente artigo tem por finalidade aprofundar o conhecimento sobre os Estados Falidos, analisando esse tema desde a sua origem até a sua utilização nos dias atuais. Para tanto, este artigo está estruturado da seguinte forma: inicialmente é realizada uma breve ambientação sobre esse assunto, seguida da exposição do objetivo de pesquisa. Na sequência, são apresentadas as correntes de pensamento contrárias e favoráveis sobre os Estados Falidos. Posteriormente, é realizado um breve histórico sobre a evolução desse tema na sociedade. Em seguida, é feito um debate sobre o conceito de Estados Falidos e sua respectiva utilização. A próxima seção expõe as metodologias adotadas por alguns *Think Tanks* que se propuseram a mensurar a falência estatal. Na seção seguinte, discorre-se sobre a tentativa da comunidade internacional na reconstrução de determinados Estados a partir da queda do muro de Berlim. Na parte final, realizam-se reflexões sobre a utilidade e a importância dessa teoria atualmente.

Palavras-chave: Estados Falidos. Reconstrução estatal. ONU. Operações de paz.

Abstract: The purpose of this article is to deepen the knowledge about the failed states, analyzing this theme from its origin until its use today. Therefore, this article is structured as follows: initially a brief setting on this subject, followed by the exposure of the research objective. Following are the contrary and favorable currents of thought about the failed states. Subsequently, a brief history is made about the evolution of this theme in society. A debate is then held on the concept of failed states and their use. The next section outlines the methodologies adopted by some Think Tanks that set out to measure state failure. The next section discusses the international community's attempt to rebuild certain states from the fall of the Berlin Wall. In the final part, reflections are made on the usefulness and importance of this theory today.

Keywords: Failed States. State reconstruction. UN. Peacekeeping operations.

Anselmo de Oliveira Rodrigues
Exército Brasileiro. 9ª Região Militar.
Campo Grande, MS, Brasil.
capanselmo98@ig.com.br

Recebido: 11 dez. 2019

Aprovado: 14 abr. 2020

COLEÇÃO MEIRA MATTOS

ISSN on-line 2316-4891 / ISSN print 2316-4833

<http://ebrevistas.eb.mil.br/index.php/RMM/index>



1 Introdução

A transição da década de 1980 para 1990 representou o término de uma era e o início de outra nas relações internacionais. O colapso do regime comunista minou a aparente estabilidade que vigorava no sistema internacional, contribuindo para a eclosão de inúmeras guerras e fricções em países que, em sua grande maioria, apoiavam-se no *status quo* político que predominava até então. Esse fenômeno teve alcance e força ainda maior em Estados pertencentes ao Terceiro Mundo, que se nutriam política, militar e economicamente, do embate mundial provocado pelas duas potências da época: os Estados Unidos da América e a ex-União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (HOBBSAWM, 1995).

Mas a mudança não ficou restrita somente a esse aspecto, o planeta tornou-se muito mais complexo do que outrora. Akokpari destaca que a década de 1990 ficou marcada pelo aumento do número de conflitos intraestatais, possuidores das mais variadas características e motivações (AKOKPARI, 2016). Para Nay (2013), a maior parte das crises internacionais deflagradas nesse período se deu em Estados que apresentavam elevados níveis de falência estatal, localizados predominantemente na Ásia e na África. Na visão de Adekanye, as principais causas dos conflitos eclodidos nessa época foram a pobreza e a frágil realidade socioeconômica de alguns países (ADEKANYE, 1995). Já Hyden (1992), entende que o cerne das fricções ocorridas nesse período residiu na insistência de alguns Estados no monopólio dos recursos naturais existentes em seus domínios. Para Guest, a origem da maior parte desses litígios foram as causas políticas, notadamente os casos de corrupção, o desrespeito aos direitos humanos, o neopatrimonialismo e o desrespeito à democracia (GUEST, 2004). Copson (1994) interpreta essa questão sob outro prisma e infere que a principal motivação dos conflitos ocorridos após a queda do muro de Berlim estava ancorada na conturbada política étnica praticada pelas elites de alguns países.

Essa multiplicidade de posicionamentos revela a complexidade do cenário que havia se instaurado no planeta e a dificuldade na obtenção de um consenso no meio acadêmico sobre as motivações das principais crises que eclodiram no globo a partir desse período. Dessa forma, um dos termos utilizados pelo meio acadêmico para tipificar determinados Estados e que serviu de base para a elaboração de políticas públicas de algumas instituições supranacionais foram os Estados Falidos (JACKSON, 1990).

Legitimada pela Organização das Nações Unidas (ONU), a comunidade internacional procurou solucionar essas crises, intervindo em diversos países. Não à toa, registrou-se na década de 1990 o maior número de missões de paz implementadas pelas Nações Unidas num período de dez anos: 37 operações de paz (OPs) (RODRIGUES; MIGON, 2017). Porém, esse aumento do número de missões de paz na década de 1990, aliado à complexidade do ambiente que havia se instaurado, provocou uma resultante incerta. Se por um lado, a ONU registrou alguns fatos bem sucedidos em suas missões de paz, por outro lado, a mesma também colheu casos de insucessos em suas OPs. Como exemplo de missões exitosas realizadas pela ONU nesse período, pode citar os casos de Namíbia e Moçambique (BIGATÃO, 2007). E como fracasso de OPs desencadeadas pela mesma instituição, tem-se as intervenções da ONU em Ruanda e na Somália (KENKEL, 2013).

Levando-se em consideração que a temática que envolve os Estados Falidos explica boa parte das crises internacionais ocorridas a partir da década de 1990, e tendo em vista a importân-

cia desse assunto na tomada de decisão das Nações Unidas para a intervenção em alguns países, a proposta desse artigo é aprofundar o conhecimento sobre a temática que envolve os Estados Falidos, analisando esse tema desde a sua origem até a sua utilização nos dias atuais. A fim de propor uma sistematização para esse estudo, este artigo está estruturado da seguinte forma: inicialmente é realizada uma breve ambientação sobre esse assunto, seguida da exposição do objetivo de pesquisa. Na sequência, são apresentadas as correntes de pensamento contrárias e favoráveis sobre a teoria que trata sobre os Estados Falidos. Posteriormente, é realizado um breve histórico sobre a evolução desse tema na sociedade. Em seguida, é feito um debate sobre o conceito de Estados Falidos e sua respectiva utilização. A próxima seção expõe as metodologias adotadas por alguns *Think Tanks* que se propuseram a mensurar a falência estatal. Na seção seguinte, discorre-se sobre a tentativa da comunidade internacional em reconstruir determinados Estados a partir da queda do muro de Berlim. E na parte final, realizam-se reflexões sobre a utilidade e a importância dessa teoria nos dias atuais.

2 As correntes de pensamento

O Estado é uma instituição que possui cerca de dez mil anos de idade. Variando de região para região, essa estrutura não se pautou por um modelo único de desenvolvimento e foi se moldando de acordo com os interesses e necessidades de cada sociedade. Essa realidade se manteve até 1648, momento que se caracterizou como o início de uma nova forma de Estado (BOBBIO, 1987). Falk (2002) nos esclarece que os pactos firmados na Paz de *Westphalia* em 1648, permitiram que os países pudessem adquirir grandes exércitos, centralizar as atividades relacionadas à burocracia e exercer autoridade soberana em seus domínios. Esses aspectos alavancaram o Estado moderno ao posto de principal ator no sistema internacional, pois destinaram exclusivamente a ele a capacidade legal de prover segurança, estabelecer leis e garantir demais direitos para a população. Dentre os diversos princípios de um Estado *Westphaliano*, dois se destacam: 1) a soberania estatal; e 2) o conceito de Estado-Nação (FALK, 2002).

No entanto, não há consenso na literatura sobre o papel e o modelo que o Estado deve adotar no mundo contemporâneo, principalmente após a globalização e a ascensão de outros atores no sistema internacional. De um lado, percebe-se que há correntes de pensamento que advogam de forma favorável sobre o protagonismo do Estado na arena internacional e que seus principais fundamentos estão calcados em 1648. De outro lado, observa-se que há correntes de pensamento que entendem que o Estado *Weberiano Westphaliano* não pode ser adotado como base para fundamentação de um modelo único e uniforme diante da atual arquitetura do sistema internacional.

Uma das principais críticas das correntes de pensamento contrárias sobre a teoria que trata sobre Estados Falidos está apoiada justamente no fato de que o termo “Estados Falidos” está cunhado no pressuposto de que todos os Estados devem caminhar para a concepção de Estado adotada pelo mundo ocidental, estando pautado pelo caráter democrático e liberal (HAGMANN; HOEHNE, 2008). Boege et al (2009) convergem com essa forma de pensamento e inserem ingredientes adicionais ao salientar que a debilidade desse conceito reside justamente na adoção da forma do Estado *Weberiano Westphaliano* como modelo a ser seguido e alcançado por todos os países do mundo.

Boas e Jennings (2007) se posicionam de forma semelhante e apontam que a fragilidade dessa teoria também se apóia no pressuposto de que todos os Estados devem adotar um modelo

único no sistema internacional. A dupla também traz ao debate informações relevantes ao afirmarem que existem muitos países que são unidades políticas, mas não adotam o modelo ocidental de Estado e que, ao serem comparados com um modelo distinto da realidade em que se encontram, tornam-se fatalmente frágeis.

Berger e Luckmann (1995) corroboram com o pensamento dos autores citados anteriormente e também não concordam com a adoção do conceito de Estados Falidos, pois afirmam que, para um Estado ser considerado falido, obrigatoriamente deve ser comparado a um modelo ideal de Estado. Estendendo ainda mais a discussão, Brooks analisa esse tema de forma mais ampla e entende que as inúmeras definições sobre Estados Falidos se apóiam em oposição aos Estados bem sucedidos, notadamente os ocidentais. Acrescenta dizendo que o problema da adoção dessa teoria pode ser explicado pela própria história, que é recheada de casos onde tentaram replicar o modelo ocidental de Estado em outros locais, cujos resultados não foram o esperado, gerando novas crises, agravando ainda mais a situação desses países (BROOKS, 2005).

Com uma postura mais pragmática, Rocha de Siqueira (2017) critica a utilização do termo e a metodologia praticada para verificar em que nível de falência estatal os países ao redor do globo se encontram. Na visão dela, a abordagem quantitativa empregada pode ser entendida também como uma forma de expressão de poder de determinados Estados.

Passando a verificar as correntes de pensamento favoráveis ao conceito de Estado Falidos, Thürer entende que esse modelo é perfeitamente aplicável, pois o mesmo serve de ferramenta para auxiliar na compreensão do desempenho do Estado em suas funções essenciais para a sociedade. Salienta ainda que esse termo não possui o caráter pejorativo, refere-se apenas a uma situação temporária que o Estado está enfrentando e que visa a, tão somente, identificar os problemas existentes para que se possam encontrar possíveis soluções (THÜRER, 1999).

Mair também advoga de forma favorável e infere que o debate sobre Estados Falidos é válido, pois pode proporcionar as seguintes contribuições: 1) os distintos pontos de vista existentes na sociedade sobre as responsabilidades de um Estado são capazes de promover um debate teórico e enriquecedor sobre as funções indispensáveis do Estado; e 2) o estudo que é realizado para identificar e mensurar a falência estatal, naturalmente leva a um diagnóstico robusto sobre o grau de falência das funções-chave de um Estado (MAIR, 2008).

Zartman se posiciona favoravelmente sobre a utilização dessa teoria, pois entende que a mesma possibilita identificar aqueles Estados que não são mais capazes de desempenhar as três funções essenciais que os caracterizam como tal: 1) o Estado como autoridade soberana; 2) o Estado como instituição; e 3) o Estado como fornecedor de segurança dentro de um determinado território. Ou seja, se um Estado encontra-se impossibilitado de desempenhar qualquer uma dessas funções, o mesmo pode ser caracterizado como falido (ZARTMAN, 1995).

Rotberg também adota o conceito de Estados Falidos, mas analisa esse tema sob outro prisma. Para ele, a falência estatal é algo mais amplo e complexo, sendo o resultado da ação de inúmeros fatores e atores que operaram por um longo período, erodindo instituições e minando a autoridade do Estado, vindo a gerar um quadro caracterizado pela estagnação econômica, pelo sectarismo político, pelo sectarismo étnico, pela corrupção de agentes públicos, pela infraestrutura decadente e pela degradação ambiental (ROTBERG, 2004).

Mazão se insere no debate e entende que a utilização do conceito sobre Estados Falidos permite obter uma visão ampla de um Estado, na medida em que essa teoria revela o desempenho das principais instituições estatais durante um determinado período. Relata ainda que o produto obtido por esse estudo é extremamente útil ao Estado propriamente dito, pois contribui diretamente na realização de planejamentos estratégicos e de políticas públicas (MAZÃO, 2011).

Em vista do que foi relatado, nota-se a existência de duas correntes de pensamento sobre os Estados Falidos: as que são favoráveis e as que são não favoráveis. Do lado da corrente contrária à adoção dessa teoria, percebe-se que o aspecto central onde converge grande parte das críticas realizadas repousa na adoção e na utilização do modelo ocidental de Estado como sendo o ideal para um país e que, a partir dessa referência, os Estados que não estiverem alinhados com esse modelo, tornam-se frágeis. Do outro lado, os que advogam de forma favorável pela adoção do conceito de Estados Falidos, constata-se que a validade desse conceito reside nos produtos que esse estudo é capaz de realizar, tais como: reflexão sobre o papel do estado, funções indispensáveis de um Estado, análise ampla do desempenho do Estado em vários setores, elaboração de políticas públicas, auxílio na tomada de decisão, dentre outros.

3 Estados Falidos - do final da 2ª Guerra Mundial aos dias atuais

Diversos fatos históricos se sucederam e influenciaram, em maior ou menor medida, na formação dos Estados. Podem ser incluídos nessa lista, eventos como a 1ª Revolução Industrial, a 2ª Revolução Industrial, a Conferência de Berlim em 1885, a 1ª Guerra Mundial, a 2ª Guerra Mundial, a Guerra Fria e a Globalização. No que concerne aos Estados Falidos, o entendimento sobre essa temática passa, obrigatoriamente, pela compreensão de três importantes eventos históricos e como estes se relacionam com a falência estatal: 1) o término da 2ª Guerra Mundial; 2) o término da Guerra Fria; e 3) os atentados terroristas ocorridos nos Estados Unidos da América (EUA), em 11 de setembro de 2001.

O término da 2ª Guerra Mundial descortinou um cenário marcado pela ascensão dos EUA e da ex-União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) aos postos de superpotências no planeta. Concomitante a esse quadro, verificou-se o declínio dos países europeus, fato que contribuiu diretamente para a eclosão de diversos processos de independência desencadeados por países, que até então eram considerados colônias européias e estavam sob a esfera de influência dos países europeus, mas que após o conflito bélico mundial, pleiteavam retirar-se do jugo colonial europeu (ROTBERG, 2004).

Como o mundo estava vivenciando a Guerra Fria, notou-se que o processo de independência dessas ex-colônias européias se deu sob a chancela do confronto ideológico. Ou seja, a autodeterminação dos povos desses países se deu ou com apoio dos EUA, ou com apoio da ex-URSS. Diante dessa realidade, percebe-se que a Guerra Fria e a independência das ex-colônias européias foram fenômenos que estavam intrinsecamente interligados, onde um se beneficiou do outro e vice-versa (SOUZA, 2010). Enquanto as superpotências precisavam aumentar a sua área de influência, as ex-colônias precisavam de apoio político para que suas independências fossem reconhecidas perante o sistema internacional. Nessa moldura, pode se inferir que a Guerra Fria possibilitou a inserção, bem como garantiu a sobrevivência de vários Estados frágeis

no sistema internacional, dada as condições em que se deram esses dois fenômenos durante a década de 1990 (CARMENT, 2003).

A fragilidade estatal ficou mais nítida em países localizados na Ásia e África, onde grande parte dos recém Estados independentes não detinham a maturidade institucional desejável, nem tampouco possuíam o senso de nação em suas sociedades. Procurando entender a nova arquitetura que havia se instaurado no planeta, particularmente no que diz respeito à condição dos países que se encontravam fragilizados nos processos de luta de libertação nacional desencadeados após a 2ª Guerra Mundial, surgiu no início dos anos 1980, o conceito de Estados Falidos na comunidade acadêmica (SOUZA, 2010).

Durante a década de 1980, essa temática paulatinamente veio ganhando força entre as autoridades públicas e políticas. Mas foi com o término da Guerra Fria que esse tema alcançou outro patamar, vindo a fazer parte da agenda internacional de inúmeros países (BILGIN; MORTON, 2004). O aporte fornecido pelas superpotências de outrora aos recém Estados independentes no contexto do confronto bipolar havia diminuído e, em muitos locais, esse financiamento havia se extinguido. Isso fez com que outra realidade se descortinasse no âmbito desses países, qual seja: a incapacidade dos recém Estados independentes em administrar efetivamente os territórios que estavam sob suas responsabilidades (MELO, 2006).

Rotberg corrobora tal assertiva e vai além. Para ele, desde o fim da Guerra Fria um número cada vez maior de Estados está falindo, principalmente na África e na Ásia e que outros têm demonstrado sinais de que podem falir (ROTBURG, 2004). Zartman converge com Rotberg e tece comentários adicionais, inferindo que a queda do muro de Berlim não apenas dissolveu a ordem bipolar, mas gerou condições para que muitos Estados colapsassem (ZARTMAN, 1995). E foi nessa dinâmica que se deu a evolução do conceito de Estados Falidos na década de 1990, caracterizada pela dissolução da ex-URSS, pelos reflexos desse acontecimento no planeta e também pelo reaquecimento das atividades da ONU.

Fukuyama (2005) insere ingredientes adicionais e relata que no período compreendido entre a queda do Muro de Berlim e o ataque às torres gêmeas em 2001, a maior parte das crises internacionais geradas pelos Estados Falidos eram de cunho humanitário e ficavam restritas somente à região onde os mesmos estavam localizados. Essa característica fez com que o sistema internacional não priorizasse em sua agenda, a questão dos Estados Falidos, pois entendia que os mesmos não representavam uma ameaça para a soberania dos principais países do mundo. Complementa essa questão, inferindo que as ações realizadas pela comunidade internacional para resolver esses problemas nem sempre surtiram os efeitos desejados e cita os casos da Somália, da Bósnia, da Libéria, da Ruanda e do Congo.

Mas foi no ano de 2001, com o atentado de 11 de setembro nos Estados Unidos, que o debate sobre Estados Falidos ganhou novo impulso e novas formas. Esse evento fez com que os Estados Falidos se tornassem prioridade na agenda de segurança de muitos países desenvolvidos, em especial dos EUA. Muitos especialistas estadunidenses creditaram que a origem do atentado terrorista às torres gêmeas estava baseada nas condições e no apoio que alguns Estados proporcionavam para determinados grupos terroristas. Foi nesse contexto que se deu o debate conceitual sobre os Estados Falidos, correlacionando os mesmos a outros problemas de ordem global, tais como: terrorismo, refugiados, dentre outros. Assim, as consequências advindas desse *status* deixaram de se ser apenas um problema regional, passando a se tornar

uma ameaça global, pois os mesmos apresentavam problemas como: abrigavam grupos terroristas de alcance global; eram locais instáveis que geravam inúmeros movimentos migratórios forçados e ocasionavam efeitos colaterais em outros países (SOUZA, 2010).

Diante do exposto, observa-se que esse tema sempre guardou relação direta com a dinâmica estabelecida no sistema internacional, estabelecendo uma relação mais intensa após a Guerra Fria. Nota-se que o término do aparato estatal proporcionado pelos EUA e pela ex-URSS a inúmeros países no contexto do confronto ideológico, descortinou um cenário marcado pela complexidade e por uma falência estatal generalizada em várias partes do globo. Desde então, a temática que envolve Estados Falidos vem sendo empregada para ajudar na análise do ambiente internacional, no entendimento sobre o papel do Estado na atualidade e na contribuição para a resolução de determinados problemas de ordem global.

4 Estados Falidos - a complexidade do conceito

Mas afinal, o que são Estados Falidos? Como identificar um Estado Falido? O que leva um Estado a ser considerado falido?

Para Monteiro (2006), a publicação do artigo intitulado *Saving Failed States*, de autoria dos diplomatas Gerald B. Helman e Steven R. Ratner no consagrado periódico estadunidense *Foreign Policy*, pode ser considerado como o marco inicial de toda a discussão acadêmica que envolve os Estados Falidos. Neste artigo, os Estados Falidos são definidos como Estados que são completamente incapazes de se sustentarem como membros da comunidade internacional, pois a violência e anarquia geradas em seus limites geram efeitos colaterais como movimentos migratórios forçados, guerras, conflitos e instabilidade política, aspectos que colocam em perigo sua população e ameaçam a estabilidade dos países vizinhos (HELMAN; RATNER, 1992).

Já para Woodward (2004), o marco inicial do debate sobre Estados falidos é o estudo elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em 1994. Em síntese, este programa instava os Estados a se prepararem frente aos novos desafios que estavam surgindo no cenário internacional após a Guerra Fria. Em vista disso, países como Noruega, Canadá e Japão, mudaram as políticas externas que estavam em curso e reorientaram as mesmas alinhando-as com os preceitos estabelecidos pelo PNUD. Como consequência disso, notou-se que as novas políticas de segurança a serem adotadas por esses países priorizavam mais as pessoas do que o Estado. Ou seja, certos fenômenos e responsabilidades que outrora não eram imputados ao Estado, com essas reorientações iniciadas após a Guerra Fria, passaram a ser caracterizados como responsabilidades estatais (JACKSON; SORENSEN, 2007). Desde então, para melhor compreender o papel do Estado nos dias atuais, surgiram vários estudos acerca do papel do Estado e o que levaria os mesmos ao quadro de falência estatal.

De acordo com Milliken e Krause, o que se espera de um Estado é que ele promova cinco valores basilares para a sociedade: segurança, liberdade, ordem, justiça e bem-estar. Quando o Estado não consegue prover essas funções junto à sociedade, o mesmo pode ser considerado falido (MILLIKEN; KRAUSE, 2002). Jackson e Sorensen convergem com o pensamento de Milliken e Krause, e inserem ingredientes adicionais ao afirmarem que atualmente há Estados que não conseguem garantir esses valores junto à sua população, bem como não detém a legitimidade e o reconhecimento necessário para se garantirem como Estados no sistema internacional. Esclarecem-nos

ainda, que o termo cunhado para tipificar a situação desses países é o de falência ou fracasso estatal (JACKSON; SORENSEN, 2007).

Já Rotberg, entende que um Estado pode ser considerado falido quando o mesmo não tem condições de tomar decisões em prol da coletividade e implementá-las. Na visão dele, essa inaptidão se dá quando o cenário interno é caracterizado pela ocorrência de violência interna generalizada e pela incapacidade do mesmo em fornecer plenamente os bens públicos básicos para seus habitantes (ROTBERG, 2004).

Nota-se que não há um conceito único e uniforme sobre os Estados Falidos no seio da comunidade acadêmica. Percebe-se que os pensamentos existentes convergem para a inaptidão do Estado em exercer as funções básicas para seus habitantes. O debate existente repousa em dois aspectos, a saber: 1) quais são as funções elementares do Estado; e 2) qual o grau de falência nas funções-chave que pode determinar se o Estado é falido ou não (MAIR, 2008). Sendo assim, procurando depreender sobre essas questões, torna-se necessário conhecer quais funções são determinantes para a falência do Estado.

Com esse propósito, Woodward (2004) analisou esse fenômeno e chegou há algumas conclusões. Na visão dele, o Estado emite alguns sinais de que está caminhando para a falência. De uma maneira geral, são três sinais elementares: 1) o primeiro e mais importante sinal repousa na limitação do monopólio sobre o uso legítimo da força ou na perda total desse monopólio; 2) o segundo sinal traduz-se na incapacidade do Estado ou até na falta de vontade de utilizar a força quando necessário; e 3) o terceiro e último sinal é quando o Estado utiliza a força de forma prematura, na medida em que o mesmo dispõe de inúmeros mecanismos para tentar solucionar o problema (financeiro, econômico, social, cultural, política, legal e moral). Em suma, nota-se que todos os sinais carregam um aspecto em comum, qual seja: a utilização legítima do monopólio da segurança.

Milliken e Krause (2002) se posicionam de forma enfática e afirmam que, dentre todas as funções exclusivas de um Estado, a mais importante é a capacidade que o mesmo possui em proteger e garantir adequada segurança para seus cidadãos. Thüerer entende que um Estado pode ser considerado falido, quando as instituições que fornecem o suporte necessário para a manutenção da lei e da ordem entram em colapso, fato que leva a uma desordem interna, que normalmente vem acompanhada de um caos generalizado e de inúmeras formas anárquicas de violência (THÜRER, 1999).

Para Klare, o Estado deve exercer várias funções, sendo que a mais importante delas é a capacidade que o mesmo detém em proteger seus nacionais de ataques externos e da desordem interna. Quando um Estado já não é mais capaz de cumprir esta função, sua autoridade diminui, caminhando assim para o seu enfraquecimento (KLARE, 2010). Bates também entende que o aspecto relacionado à segurança é o bem mais valioso que o Estado deve proporcionar junto à sua população e nos esclarece informando que o mesmo pode ser caracterizado como falido quando não detém o monopólio da utilização dos meios coercitivos disponíveis (BATES, 2007). Na percepção desses autores, verifica-se que o fato determinante para a falência de um Estado está baseado em dois aspectos centrais, a saber: 1) o seu desempenho nas funções ligadas à segurança e à liberdade das pessoas, ou seja, no papel que cabe às instituições de segurança e defesa; e 2) o monopólio do uso legítimo da força.

Sob outra perspectiva, Melo entende que o principal problema dos Estados Falidos nos dias atuais está relacionado com as questões da dimensão humana, quais sejam: a existência da fome, o direito à níveis mínimos de saúde, a ocorrência de movimentos migratórios forçados, o respeito aos direitos humanos, dentre outros (MELO, 2006). Nessa arquitetura, percebe-se que

os fatores ligados à segurança humana são determinantes para verificar se um Estado é falido ou não. Ou seja, esse conceito é compreendido de forma mais ampla, pois não se limita em avaliar o desempenho do Estado somente nos setores de segurança e defesa.

De maneira distinta e complementando esse debate, Garret e Adams indicam que o termo Estados Falidos não pode ser equiparado a algumas ameaças, tais como o terrorismo, o crime organizado internacional, a proliferação de armas de destruição em massas e as crises humanitárias. Na visão da dupla, o estudo sobre Estados Falidos é válido porque revela algo importante, qual seja: essas ameaças podem ser prevenidas, pois entende que as mesmas têm maior probabilidade de ocorrer em Estados com níveis elevados de falência estatal (GARRET; ADAMS, 2004).

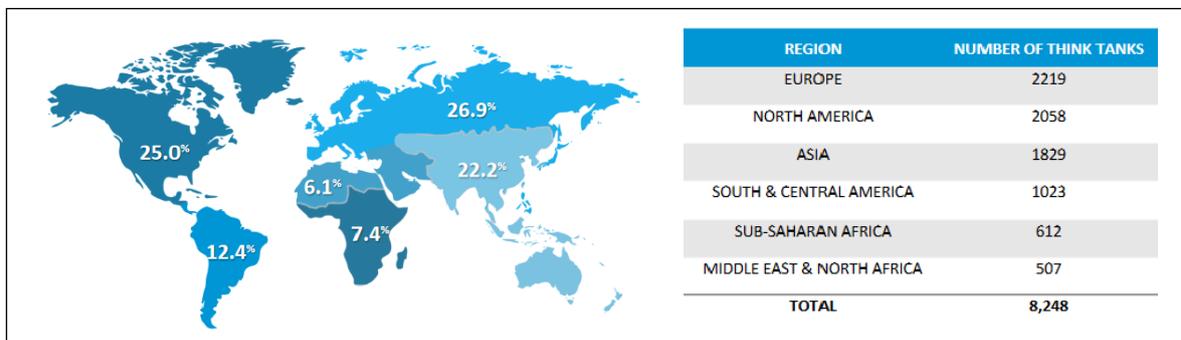
As diferentes perspectivas adotadas para tentar se compreender os Estados Falidos e o que eles representam, criam pontos de vista que se dialogam e que se complementam, pois foram lançadas com o intuito de verificar o desempenho do Estado em suas funções essenciais (HESSELBEIN, 2008). Com base no que foi descrito, ficou constatado que a maior parte dos estudos apontou que as funções ligadas à segurança e à defesa são as mais importantes de um Estado e que o colapso das instituições responsáveis por essas funções, indubitavelmente, leva um Estado a ser considerado falido. Além disso, aspectos relacionados à dimensão humana, como direitos humanos, direito à propriedade privada, dentre outros também são relevantes na verificação da eficiência do Estado junto à população.

5 Os *Think Tanks* - mensurando a falência estatal

Tão importante quanto identificar se um Estado é falido ou se está em vias de falir, é mensurar em que nível de falência estatal o mesmo se encontra. Em vista dessa realidade, diversas instituições se propuseram a estudar esse tema e estabeleceram vários métodos para averiguar a falência de um Estado.

Procurando conhecer tais instituições, McGann realizou uma pesquisa e mapeou todos os *Think Tanks* existentes no mundo em 2018. Nesse estudo, ele constatou a existência de oito mil, duzentos e quarenta e oito (8.248) *Think Tanks* em funcionamento no globo no ano de 2018. Além desse universo robusto, verificou-se também que essas instituições realizam pesquisas de toda ordem, abarcando desde estudos voltados para a área de segurança e defesa, passando por estudos voltados para o setor político-econômico e estudos destinados ao meio ambiente, dentre inúmeras outras áreas (MCGANN, 2019):

Figura 1 – Número de *Think Tanks* existentes em 2018 no planeta



Fonte: McGann (2019).

Devido a grande quantidade de instituições e haja vista a variedade de temas que as mesmas estudam, essa pesquisa irá discorrer somente sobre o esforço de 4 *Think Tank* que se propuseram a estudar o fenômeno da falência estatal. O primeiro *Think Tank* é o *Fund For Peace*. Essa instituição, sediada nos EUA, elabora anualmente um relatório mensurando os níveis de falência estatal de 178 países, denominado de: *Fragile States Index*. Este índice avalia, baseado em vários dados, o desempenho dos países em 12 indicadores, que estão concentrados em quatro variáveis (FUND FOR PEACE, 2019a):

Quadro 1 – Metodologia adotada pelo *Fund For Peace*

	Variáveis	Indicadores
<i>Fragile States Index</i>	1. Coesão	1. Segurança
		2. Elites dominantes
		3. Insatisfação de grupos
	2. Fatores Políticos	4. Legitimidade do Estado
		5. Serviços públicos
		6. Direitos Humanos e Estado de Direito
	3. Fatores Econômicos	7. Desigualdade econômica
		8. Direitos Humanos
		9. Escassez de talentos
	4. Fatores Sociais	10. Pressões demográficas
		11. Intervenções externas
		12. Movimentos migratórios forçados

Fonte: *Fund for Peace* (2019a).

Os dados são obtidos junto às agências filiadas da ONU, ao Banco Mundial e à Organização Mundial da Saúde (OMS). Ao final, todos os 178 países são posicionados num *ranking* de falência estatal e categorizados em quatro grupos. No tocante ao *ranking*, salientam-se que as primeiras posições revelam os Estados que possuem os níveis de falência estatal mais elevados. No que concerne aos grupos, observa-se que cada grupo abriga um número de países que possuem níveis de falência estatal semelhantes, os quais são tipificados por código de cores: 1) sustentável - cor azul; 2) estável - cor verde; 3) em perigo - cor amarelo; e 4) em alerta - cor vermelha (FUND FOR PEACE, 2019a).

O segundo *Think Tank* é a *Canadian International Development Agency*. Essa instituição realizou um estudo denominado de *Country Indicators for Foreign Policy*. Esse relatório analisou o desempenho de 174 países em 10 áreas, mediante a análise de 74 indicadores. Diferentemente do *Fragile States Index*, que compara os países emitindo um *ranking* de falência estatal, o *Country Indicators for Foreign Policy* não compara os Estados e nem tampouco estabelece um *ranking*. Analisa os países individualmente e determina, tão somente, o nível de fragilidade que os mesmos se encontram em aspectos relacionados à força e fraqueza, com base em 74 indicadores (CARMENT, 2003).

O terceiro *Think Tank* é a *School of Public Policy*, da *George Mason University*, sediada nos EUA. Essa instituição também se propôs a analisar os Estados Falidos e materializou seus estudos num relatório intitulado de *Political Instability Task Force*. Um aspecto que precisa ser destacado é a ligação desse *Think Tank* com o governo estadunidense, que por

meio da Agência Central de Inteligência dos Estados Unidos da América (CIA), financia as atividades de pesquisa do grupo. Embora haja esse financiamento pela CIA, o *Think Tank* deixa claro que seus relatórios e apresentações não representam a visão oficial do governo estadunidense, nem da comunidade de inteligência norte-americana e nem da CIA, mas tão somente as opiniões individuais dos pesquisadores da *School of Public Policy*, da *George Mason University*.

Nesse diapasão, a proposta elaborada pela *School of Public Policy*, propõe que a estabilidade de um Estado deve ser analisada, se o mesmo consegue demonstrar efetividade e legitimidade em suas ações ao longo da história. Ou seja, para ser efetivo, o Estado deve ser capaz de fornecer suas funções essenciais, como provimento de segurança, crescimento econômico e oferta de bens públicos; e para ser legítimo, deve ser verificado se tais funções são percebidas pela sociedade como justas ou razoáveis nos termos das normas sociais correntes (GOLDSTONE et al, 2010).

Levando em consideração esses preceitos, a *School of Public Policy* privilegiou análises qualitativas voltadas para o desempenho das instituições frente aos principais desafios internos e externos que surgiram ao longo da história de um país. De uma maneira geral, a fragilidade estatal foi analisada, verificando a ocorrência ou não de quatro grandes eventos (GOLDSTONE et al, 2010):

Quadro 2 – Metodologia adotada pela *School of Public Policy*

	Acontecimentos	Indicadores
<i>Political Instability Task Force</i>	1. Guerras Revolucionárias	Embates entre o governo e grupos organizados para tentar derrubá-lo.
	2. Guerras Étnicas	Conflitos entre o governo e grupos étnicos, religiosos ou minorias cuja meta é mudar o <i>status quo</i> .
	3. Mudanças de Regime	Mudanças abruptas na forma de governança, instabilidades políticas e existência de regimes autoritários.
	4. Genocídios e Politicídios	Políticas de governo que podem resultar na morte de grupos minoritários.

Fonte: Goldstone et al (2010).

O quadro nº 2 nos esclarece que a *School of Public Policy* se apoiou na história e utilizou a ocorrência de fatos como guerras, genocídios, politicídios e mudanças de regime num país para verificar o grau de fragilidade de um Estado, pois entende que esses fatos revelam também a incapacidade de um Estado em ser efetivo e legítimo.

O quarto *Think Tank* é o *The Brookings Institution*, um *Think Tank* estadunidense sediado na cidade de *Washington*, nos EUA. O estudo elaborado por essa instituição contou com a participação de dois pesquisadores e ficou materializado num relatório emitido no ano de 2008, denominado de *Index of State Weakness in the Developing World*. Rice e Patrick (2008) nos esclarecem que este índice avaliou o desempenho de 141 países mediante análise de 20 indicadores, concentrados em quatro setores: 1) setor econômico, 2) setor político, 3) segurança e 4) bem-estar social:

Quadro 3 – Metodologia adotada pelo *The Brookings Institution*

<i>Index of State Weakness in the Developing World</i>	Setores	Indicadores
	1. Setor Econômico	1. Renda <i>per capita</i>
		2. Crescimento do Produto Interno Bruto
		3. Desigualdade de renda
		4. Inflação
		5. Qualidade das medidas regulatórias
	2. Setor Político	6. Governo efetivo
		7. Estado de Direito
		8. Prestação de contas
		9. Controle da corrupção
		10. Classificações de liberdade
	3. Segurança	11. Conflitos de intensidade
		12. Estabilidade política
		13. Golpes de Estado
		14. Abusos de Direitos Humanos
		15. Territórios afetados por conflitos
	4. Bem-estar social	16. Índice de mortalidade infantil
		17. Índice de conclusão da escola primária
		18. Índice de desnutrição
		19. Percentual da população com acesso à água potável
20. Expectativa de vida		

Fonte: Rice e Patrick (2008).

O quadro anterior nos mostra que a inovação dessa metodologia está apoiada na utilização de novos indicadores para mensurar o fracasso estatal, não se limitando somente ao desempenho do país no setor de segurança. Ou seja, a utilização de indicadores voltados para a economia, para a política e para o bem-estar social são os aspectos inovadores dessa metodologia, pois revelam que esses setores possuem o mesmo peso do setor de segurança e defesa para a estabilidade de um Estado.

Pelo que foi visto, as metodologias utilizadas pelos *Think Tanks* apresentaram aspectos distintos na sua aplicação. Na verdade, elas complementam algo que já foi relatado anteriormente, qual seja: a existência de inúmeros pontos de vistas sobre Estados Falidos e o que eles representam na atual arquitetura internacional. Percebe-se também, que a maior parte das metodologias adotadas converge para mensurar o desempenho do Estado por meio de indicadores selecionados, concentrados em determinados setores, e que variam de instituição para instituição. De uma maneira geral, notou-se que os *Think Tanks* elencaram o setor de segurança, como o mais importante para mensurar a estabilidade de um Estado.

6 A (re)construção de Estados - colocando a teoria em prática

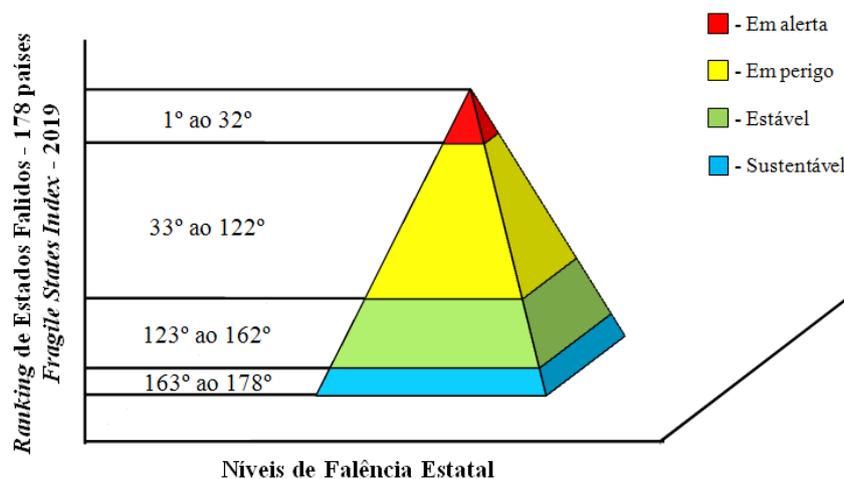
Mas como se deu a tentativa da comunidade internacional em reconstruir determinados Estados a partir da queda do muro de Berlim? Tendo como *core* o regime democrático, a ONU

liderou esse processo e interviu em vários países. Em linhas gerais, essa intervenção contemplava diversas ações, tais como: ajuda financeira, apoio político, emprego de missões de paz, dentre outras. Com 57 operações de paz desencadeadas em 35 países após o término da Guerra Fria, as OPs tornaram-se a ferramenta mais utilizada pela ONU para reconstruir os Estados. Em síntese, essas missões procuravam dar o aporte necessário para o fortalecimento das principais instituições dos países anfitriões (UNITED NATIONS, 2019a).

Fukuyama (2005) tece detalhes adicionais e infere que o processo de reconstrução desencadeado pelas Nações Unidas tinha três fases, a saber: 1) a primeira fase era marcada pelo emprego da força militar pelas tropas da ONU até estabilizar os locais em conflito; 2) a segunda fase caracterizava-se pelo estabelecimento de uma coalizão composta por diversos países, que assumia boa parte ou a totalidade das funções de governança do Estado Falido e que, na tentativa de reconstruí-lo, exportava as melhores práticas de suas instituições; e 3) a terceira e última fase, era a retirada da coalizão no Estado e a devolução ao mesmo, do controle de todas as instituições estatais.

Foi dessa forma que a comunidade internacional tentou resolver as crises que eclodiam ao redor do globo. Como a maior parte dessas instabilidades ocorreu em Estados que apresentavam elevados níveis de falência estatal, Easterly (2001) aponta que todas as OPs onusianas foram realizadas nesses locais, os quais se encontram situados nas seções vermelha e amarela da figura a seguir:

Gráfico 1 – A Pirâmide dos Estados Falidos



Fonte: Elaboração própria, com dados do Fund for Peace (2019b).

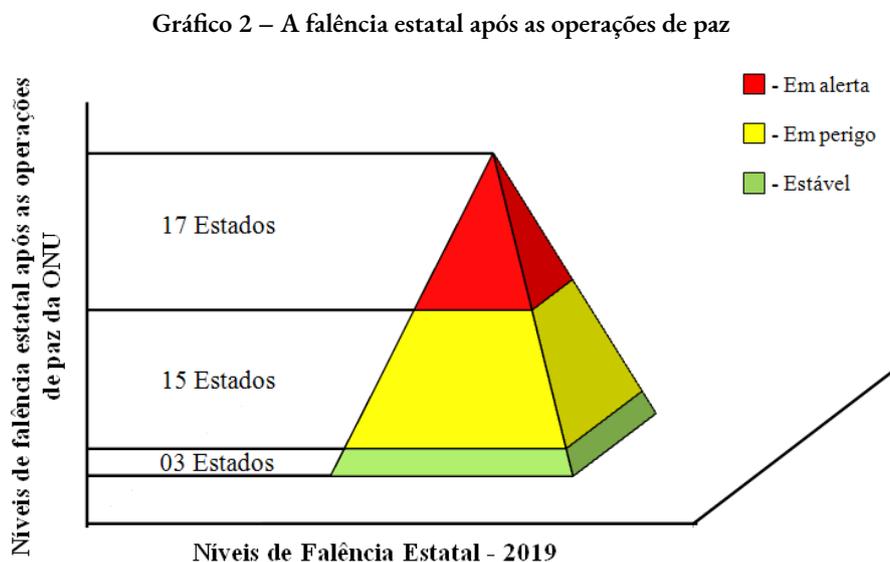
De acordo com a figura anterior, a cor vermelha representa o grupo de Estados de mais alto risco para a sociedade, pois abriga os países que possuem os maiores níveis de falência estatal. Por sua vez, a cor amarela representa o grupo de Estados que também estão em risco, porém numa escala inferior que o grupo anterior e por isso devem receber atenção especial da sociedade (FUND FOR PEACE, 2019b).

No entanto, a simples aplicação dessa metodologia não foi suficiente. O término da Guerra Fria gerou novos desafios para as OPs. Os problemas enfrentados pelos capacetes azuis nos

países anfitriões se tornaram mais complexos. Os conflitos locais de outrora deram lugar à globalização, que dentre inúmeros aspectos, possibilitou maior circulação de pessoas e com o surgimento da *internet*, eliminou diversas fronteiras. Ou seja, as crises que antes eram locais, com as brechas geradas pela globalização, haviam se tornado globais (RODRIGUES; MIGON, 2019).

Por mais boa vontade que existisse, as Nações Unidas não estavam preparadas para enfrentar essa nova realidade conjuntural. Com metodologia ineficaz, a ONU não obteve o sucesso esperado em todas as suas missões. Pelo contrário, houve casos de insucesso nessa empreitada. Além de complexo, reconstruir um Estado demanda tempo. Fatores ligados aos valores culturais da população, as normas sociais existentes e à demanda interna por instituições são apenas alguns, dos inúmeros fatores que deveriam ser considerados no processo de reconstrução estatal conduzido pelas Nações Unidas.

Assim, Easterly (2001) aponta que foi bastante comum um país receber auxílio externo por um determinado período e, posteriormente, apresentar índices semelhantes ou até mesmo piores, do que possuía antes da intervenção internacional. Por sua vez, Van de Walle (2001) relata que, mesmo recebendo apoio da ONU, diversos países apresentaram retrocesso no desempenho de suas principais instituições. O gráfico nº 2 elucida esses aspectos, apresentando os níveis atualizados de falência estatal dos 35 países que tiveram OPs da ONU em seus territórios após a Guerra Fria:



Fonte: Elaboração própria, com dados do DPKO e do Fund for Peace (2019b).

De acordo com o gráfico nº 2, dos 35 Estados que tiveram missões de paz da ONU em seus territórios, apenas 03 (Sérvia, Croácia e Kwait) encontram-se estáveis atualmente. Os demais 32 países continuam com níveis de falência estatais elevados e permanecem representando riscos para a sociedade atualmente. Ademais, o gráfico nº 2 revela que nenhum dos 35 países encontra-se sustentável nos dias de hoje. Com as devidas precauções, pode-se dizer que após a Guerra Fria, as OPs onusianas só proporcionaram estabilidade duradoura em apenas 8,57% dos locais onde se fizeram presentes.

Com números tão expressivos, pode-se inferir que a ONU não logrou o sucesso esperado na resolução das crises internacionais eclodidas após a Guerra Fria. Com a proposta calcada

em reconstruir determinados Estados considerados falidos, as Nações Unidas não corresponderam à expectativa depositada pela comunidade internacional nos seus trabalhos, pois não foram capazes de gerar a tão proclamada e esperada paz duradoura em 91,43% dos locais onde interviu após a Guerra Fria.

7 Conclusões

Estados Falidos é um tema bastante sensível, pois tem a capacidade de taxar, de forma positiva ou negativa, os principais atores do sistema internacional: os Estados. Não foi pelo acaso que esse estudo apontou a existência de duas correntes de pensamento na comunidade científica: as que são favoráveis e as que não são favoráveis pela utilização do termo: Estados Falidos. O principal aspecto que diverge acadêmicos, políticos e cientistas dessas duas correntes de pensamento repousa na utilização do modelo ocidental de Estado, uma vez que não concordam como sendo a referência a ser seguida por todos os países do mundo.

Divergências a parte, verificou-se que esse assunto guarda estreita relação com a sociedade desde 1648, por ocasião da Paz de *Westphalia*. Entretanto, um episódio ocorrido no final do século XX foi determinante para a mudança de *status* e inserção desse tema na agenda de inúmeros países: a Guerra Fria. Os atentados ocorridos em 11 de setembro de 2001 impulsionaram uma temática que já se apresentava de forma crescente durante a década de 1990, pois boa parte da comunidade científica apontava que alguns Estados davam apoio e suporte a determinados grupos terroristas, bem como indicava que esses mesmos Estados também eram os responsáveis por outros problemas de ordem global, tais como os movimentos migratórios forçados e os efeitos colaterais advindos desse fenômeno.

Um aspecto que precisa ser destacado foi o esforço realizado pela comunidade acadêmica e por alguns *Think Tanks*, no sentido de mapear e ranquear a fragilidade estatal nos países, o qual revelou a divergência existente nos debates atualmente. Se de um lado, verificou-se que a maior parte dos cientistas e dos *Think Tanks* elencaram o setor da segurança e defesa como sendo o mais importante de um Estado. De outro lado, constatou-se que os mesmos *Think Tanks* analisados seguiram caminhos distintos e desenvolveram metodologias próprias para mensurar os níveis de fragilidade nos Estados.

Essa divergência não foi obstáculo para que a ONU utilizasse essa teoria para embasar sua tomada de decisão em intervir em determinados locais. Entretanto, quando as Nações Unidas resolveram colocar essa teoria na prática, verificou-se que a realidade foi mais dura do que se pensava. Sob o *slogan* da reconstrução estatal por meio de missões de paz, observou-se que a ONU cometeu mais erros do que acertos em suas intervenções mundo afora e não correspondeu à expectativa depositada pela comunidade internacional. A paz duradoura prometida pelas Nações Unidas só foi possível em 8,57% dos locais em que a instituição esteve presente após a Guerra Fria. Em que pese os esforços realizados pela ONU no sentido de melhorar a sua atuação nos locais em conflito, esse estudo sugere que a metodologia empregada pela instituição em missões de paz seja revisada e adaptada continuamente. Fatores culturais, políticos, históricos e sociais são elementos indispensáveis nessa metodologia.

Polêmicas e insucessos a parte, entende-se que o esforço realizado por alguns *Think Tanks* gera um diagnóstico consistente do Estado em vários campos do poder, pois analisa o desempenho do mesmo por meio de indicadores econômicos, sociais, militares e políticos, os quais são obtidos de suas principais instituições. Em que pese os fracassos obtidos pela ONU em missões de paz, esse artigo destaca que o grande *core* dessa teoria (Estados Falidos) repousa na aplicação correta dos estudos realizados pelos *Think Tanks*, os quais podem auxiliar na elaboração de políticas públicas adequadas, num planejamento estratégico estatal consistente e na consciência situacional sólida de um Estado, fatores essenciais para o progresso e para o crescimento de um Estado-Nação.

Referências

ADEKANYE, J. B. Structural adjustment, democratization and rising ethnic tensions in Africa. **Development and Change**, Hoboken, v. 2, n. 26, p. 335-374, 1995.

AKOKPARI, J. **África do Sul e a** arquitetura de paz e segurança na União Africana: velhas responsabilidades e novos desafios. **Revista Brasileira de Estudos Africanos**, Porto Alegre, v. 1, n. 2, p. 30-50, 2016. Disponível em: <https://bit.ly/2RLb1ad>. Acesso em: 10 jun. 2019.

BATES, R. H. Political conflict and state failure. In: NDULU, B. J.; O'CONNEL, S. A.; BATES, R. H.; COLLIER, P.; SOLUDO, C. **The political economy of economic growth in Africa: 1960-2000**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007, v. 1, p. 249-296.

BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. **Modernity, pluralism and the crisis of meaning: the orientation of modern man**. Gütersloh: Bertelsmann Foundation, 1995.

BIGATÃO, J. P. As operações de manutenção da paz das Nações Unidas no pós-Guerra Fria: o desafio dos conflitos armados intra-estatais. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DE DEFESA, 1., 2007, São Carlos. **Anais eletrônicos [...]**. Niterói: ABED, 2007. Disponível em: <https://bit.ly/2VkaJtb>. Acesso em: 04 abr. 2020.

BILGIN, P.; MORTON, A. D. From 'Rogue' to 'Failed' States? The fallacy of short-termism. **Politics**, Malden, v. 24, n. 3, p. 169-180, 2004.

BØÅS, M.; JENNINGS, K. M. 'Failed States' and 'State Failure': threats or opportunities? **Globalizations**, Abingdon, v. 4, n. 4, p. 474-485, 2007.

BOBBIO, N. **Estado, governo, sociedade**: para uma teoria geral da política. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BOEGE, V.; BROWN, M. A.; CLEMENTS, K. P. Hybrid political orders, not fragile States. **Peace Review**, Abingdon, v. 21, n. 1, p. 13-21, 2009.

BROOKS, R. E. Failed States, or the State as failure? **Georgetown Law Faculty Publications and Other Works**, Washington, DC, v. 72, n. 4, p. 1159-1196, 2005.

CARMENT, D. Assessing State failure: implications for theory and policy. **Third World Quarterly**, Abingdon, v. 24, n. 3, p. 407-427, 2003.

COPSON, R. W. **Africa's wars and prospects for peace**. New York: Routledge, 1994.

EASTERLY, W. R. **The elusive quest for growth: economists' adventures and misadventures in the tropics**. Cambridge: MIT Press, 2001.

FALK, R. Revisiting Westphalia, discovering Post-Westphalia. **The Journal of Ethics**, New York, v. 6, n. 4, p. 311-352, 2002.

FUKUYAMA, F. **Construção de Estados: governo e organização mundial no século XXI**. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.

FUND FOR PEACE. **The methodology of the fragile States index**. Washington, DC: Fund for Peace, 2019a. Disponível em: <https://bit.ly/3biQyBo>. Acesso em: 25 abr. 2019.

FUND FOR PEACE. **Fragile States index 2019: annual report**. Washington, DC: Fund for Peace, 2019b. Disponível em: <https://bit.ly/2wJQg7o>. Acesso em: 27 abr. 2019.

GARRETT, B.; ADAMS, J. **U.S.-China cooperation on the problem of failing States and transnational threats**. Washington, DC: The United States Institute of Peace, 2004.

GOLDSTONE, J. A.; BATES, R. H.; EPSTEIN, D. L.; GURR, T. R.; LUSTIK, M. B.; MARSHALL, M. G.; ULFELDER, J.; WOODWARD, M. A global forecasting model of political instability. **American Journal of Political Science**, Hoboken, v. 54, n. 1, p. 190-208, 2010.

GUEST, R. **The shackled continent: Africa's past, present and the future**. London: Macmillan, 2004.

HAGMANN, T.; HOEHNE, M. V. Failures of the State failure debate: evidences from the Somali territories. **Journal of International Development**, Hoboken, v. 21, n. 1, p. 1-158, 2008.

HELMAN, G. B.; RATNER, S. R. Saving failed States. **Foreign Policy**, Washington, DC, n. 89, p. 3-18, 1992.

HESELBEIN, G. The slippery road: the imperative for State formation. **Harvard International Review**, Cambridge, v. 29, n. 4, p. 46-50, 2008.

HYDEN, G. **Governance and politics in Africa**. Boulder: Lynne Rienner, 1992.

HOBBSBAWM, E. J. **Era dos extremos: o breve século XX: 1914 - 1991**. Tradução de Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

JACKSON, R. H. **Quasi-states: sovereignty, international relations and the Third World**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

JACKSON, R. H.; SØRENSEN, G. **Introdução às relações internacionais: teorias e abordagens**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

KENKEL, K. M. Cinco gerações de operações de paz: de “tênue linha azul” a “pintar um país de azul”. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Rio de Janeiro, v. 56, n. 1, p. 122-143, 2013. Disponível em: <https://bit.ly/3cvXefH>. Acesso em: 11 abr. 2020.

KLARE, M. T. The deadly connection: paramilitary bands, small arms diffusion, and State failure. In: ROTBERG, R. I. (ed.). **When States fail: causes and consequences**. New Jersey: Princeton University Press, 2004. p. 116-134.

MAIR, S. A new approach: the need to focus on failing States. **Harvard International Review**, Cambridge, v. 29, n. 4, p. 52-55, 2008.

MAZÃO, I. O. **Situações de refúgio prolongado e Estados falidos**. 2011. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011. Disponível em: <https://bit.ly/34Mg92V>. Acesso em: 04 abr. 2019.

MCGANN, J. G. **2018 global go to think tank index report**. Philadelphia: University of Pennsylvania, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/2RJQZwA>. Acesso em: 04 jun. 2019.

MELO, R. B. C. L. **O processo de institucionalização das operações de paz multidimensionais da ONU no pós-Guerra Fria: direitos humanos, polícia civil e assistência eleitoral**. 2006. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <https://bit.ly/3adZJSl>. Acesso em: 04 abr. 2019.

MILLIKEN, J.; KRAUSE, K. State failure, State collapse, and State reconstruction: concepts, lessons and strategies. **Development and Change**, Hoboken, v. 33, n. 5, p. 753-774, 2002.

MONTEIRO, L. N. **O conceito de Estados Fracassados nas relações internacionais: origens, definições e implicações teóricas**. 2006. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) -

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: <https://bit.ly/34JkZ13>. Acesso em: 07 abr. 2020.

NAY, O. International organisations and the production of hegemonic knowledge: how the World Bank and the OECD helped invent the Fragile State concept. **Third World Quarterly**, Abingdon, v. 35, n. 2, p. 210-231, 2013.

RICE, S. E.; PATRICK, S. **Index of State weakness in the Developing World**. Washington, DC: Brookings Institution, 2008. Disponível em: <https://brook.gs/2Kax6ed>. Acesso em: 17 abr. 2019.

RODRIGUES, A. O.; MIGON, E. X. F. G. Do Acordo Tripartido (1988) ao Acordo de Paz em 2002: o processo de paz conduzido em Angola. **Revista Brasileira de Estudos Africanos**, Porto Alegre, v. 4, n. 7, p. 51-83, 2019.

RODRIGUES, A. O.; MIGON, E.X. F. G. O papel do Brasil na evolução das operações de paz. **Revista Carta Internacional**, Belo Horizonte, v. 12, n. 3, p. 77-103, 2017.

ROTBERG, R. I. The failure and collapse of nation-states: breakdown, prevention, and repair. In: ROTBERG, R. I (ed.). **When States fail: causes and consequences**. New Jersey: Princeton University Press, 2004. p. 1-45.

SIQUEIRA, I. R. **Managing State fragility: conflict, quantification and power**. London: Routledge, 2017.

SOUZA, L. C. **Estados falidos: conceitos e uma análise comparativa do termo na pós-graduação no Brasil**. 2010. Monografia (Graduação em Relações Internacionais) - Centro Universitário de Brasília, Brasília, DF, 2010.

THÜRER, D. The “Failed State” and international law. **International Review of the Red Cross**, Geneva, v. 81, n. 836, p. 731-761, 1999.

UNITED NATIONS. **United Nations Peacekeeping: past peace operations**. New York: United Nations Publications, 2019a. Disponível em: <https://bit.ly/3ev41rS>. Acesso em: 01 jun. 2019.

UNITED NATIONS. **United Nations Peacekeeping: where we operate**. New York: United Nations Publications, 2019b. Disponível em: <https://bit.ly/2XIWyiT>. Acesso em: 01 jun. 2019.

VAN DE WALLE, N. **African economies and the politics of permanent crisis: 1979-1999**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

WOODWARD, S. L. Fragile States: exploring the concept. *In*: “STATES AND SECURITY” LEARNING GROUP AT THE PEACE AND SOCIAL JUSTICE MEETING OF THE FORD FOUNDATION, Rio de Janeiro, 2004. **Proceedings** [...]. Madrid: Fride, 2004, p. 1-9. Disponível em: <https://bit.ly/2xGpkpw>. Acesso em: 02 jul. 2019.

ZARTMAN, I. W. Introduction: posing the problem of State collapse. *In*: ZARTMAN, I. W. (ed.). **Collapsed States: the disintegration and restoration of legitimate authority**. London: Boulder, 1995. p. 1-14.